



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

Emenda Aditiva ____/2025

Emenda ao Projeto de Lei Nº 162/2025 – que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Montes Claros para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Acrescenta o inciso VII ao art. 5º do referido Projeto de lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VII – população LGBTQIA+ e as comunidades tradicionais.

Montes Claros – MG, 25 de setembro de 2025.

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora

